

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 125/2025**

|                              |                                    |
|------------------------------|------------------------------------|
| <b>Autoria da Emenda</b>     | CLAUDEMIR ZANCO                    |
| <b>Órgão Executor</b>        | 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| <b>Beneficiário</b>          | MUNICIPIO DE PATO BRANCO           |
| <b>Valor total da emenda</b> | R\$ 148.145,39                     |

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Descrição    | Unidade Medida | Qtd. |
| 513                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | equipamentos | —              | 1    |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                |      |
| O objetivo desta emenda é promover a qualificação da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da ampliação e reforma de unidades básicas de saúde e a aquisição de equipamentos públicos de saúde, conforme demanda identificada no planejamento municipal para as Unidades de Saúde do Bairro Bortot, Novo Horizonte e São Francisco. |              |                |      |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| Identificação crédito orçamentário | Código                                         | Descrição                          |
|------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:              | 08.06                                          | GESTÃO DO SUS                      |
| Ação:                              | 02.388                                         | Manutenção das Atividades da Saúde |
| <b>Natureza da Despesa</b>         |                                                |                                    |
| Item                               | Código e Descrição                             | Valor                              |
| 1                                  | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 148.145,39                     |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| Identificação do crédito orçamentário | Código                                               | Descrição                                     |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão:                                | 05                                                   | SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS           |
| Unidade Orçamentária:                 | 05.02                                                | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                   |
| Ação:                                 | 03.999                                               | Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS |
| Natureza da Despesa:                  | 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 148.145,39 |                                               |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD2-A79B-F0AB-32A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/11/2025 16:16:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBD2-A79B-F0AB-32A4>